

---

## TERMO DE CONDIÇÕES GERAIS PARA COMPRA DE CONDICIONADORES DE AR COMERCIAIS

Este Termo é celebrado entre:

**LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Dom Pedro I, n.º W-7777, Edifícios CRM 7377, Piracangaguá II, no Município de Taubaté, no Estado de São Paulo, CEP 12.091-000, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.166.372/0001-55, por sua(s) filiais localizadas na Rua Henrique Schaumann, nº 85, Bairro Jardim Paulista, CEP 05.413-020, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 01.166.372/0006-60, neste ato representada na forma do seu Contrato Social (doravante denominada "**LG**") e

**COMPRADOR**, pessoa jurídica devidamente qualificada na Proposta Comercial, da qual faz parte este Termo de Condições Gerais para Compra de Condicionadores de Ar Comerciais ("Termo") doravante denominado "**COMPRADORA**", tem, entre si justo e acertado os termos e condições a seguir:

### 1. Objeto

1.1. Este Termo estabelece os direitos e obrigações das **PARTES** e define todos os aspectos relacionados a Venda e a Prestação de Serviço de Start-UP do(s) Produto(s) estipulado(s) na Proposta Comercial, pela **LG** à **COMPRADORA**, que ora é parte integrante e indissociável deste Termo como Anexo I.

1.2. Este Termo entrará em vigor juntamente com os Termos e Condições Gerais de Vendas e Serviços - CAC disponível no site da **LG**, (Para acessar os Termos e Condições Gerais de Vendas clique no link abaixo, <https://www.lg.com/br/support/products/documents/termos-e-condicoes-gerais-venda-CAC-B2B.pdf>).

1.2.1. O aceite da Proposta Comercial implica aceitação expressa pela **COMPRADORA** dos Termos e Condições Gerais de Venda e Serviços – CAC, que prevalecerá em caso de divergências - serão parte integrante deste Termo a Proposta Comercial e seus Anexos.

1.2. As **PARTES** reconhecem e concordam que se trata de um acordo não exclusivo, que não impede qualquer das **PARTES** executar seu objeto a qualquer outra empresa.

### 2. Condições da Instalação

2.1. Sempre que o(s) Produto(s) exigir(em) instalação, além da entrega do(s) Produto(s), a **COMPRADORA** ficará responsável pela contratação de instalador credenciado pela **LG**, sendo que os custos relacionados com esta instalação são de responsabilidade da **COMPRADORA**.

2.2. A instalação do(s) Produto(s) deve ser realizada estritamente em conformidade com o manual, termo de garantia e os regulamentos de instalação da **LG**.

2.3. A **COMPRADORA** deverá fornecer ambiente e local adequados para a instalação do(s) Produto(s). Caso o ambiente ou o local da instalação fornecido(s) pela

**COMPRADORA** for inadequado ou o(s) Produto(s) for(em) instalado(s) incorretamente, será considerado mau uso e/ou uso indevido do(s) Produto(s) e a garantia e direitos à eventuais indenizações pela **LG** não serão aplicáveis.

### 3. Faturamento e Atraso de Pagamento

3.1. Em caso de atraso em qualquer valor devido, pela **COMPRADORA** à **LG**, está sujeita à cobrança de multa moratória e não compensatória de 2% (dois por cento), acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) e de correção monetária, calculada com base na variação do IPCA até a data do efetivo pagamento.

3.2. Todos os pagamentos deverão ser realizados diretamente pela **COMPRADORA** à **LG**, ressaltando que a **LG** não aceitará pagamentos realizados por terceiros, cujos valores serão devolvidos, mediante fornecimento de documentos e informações solicitados conforme processo da **LG**, e permanecerão em aberto até que a **COMPRADORA** realize os pagamentos diretamente. Qualquer exceção somente ocorrerá mediante aprovação prévia e expressa por parte da **LG**, precedido de documento escrito, assinado entre a **LG**, a **COMPRADORA** e o terceiro que irá efetuar o pagamento, cuja assinatura deverá ocorrer antes da data do efetivo pagamento.

3.3. A **COMPRADORA** autoriza a **LG** a fazer a verificação do seu cadastro, bem como fica ciente de que, no caso de inadimplemento contratual, a **LG** providenciará o protesto do título representativo do débito.

3.4. A **LG** poderá conceder linha de crédito à **COMPRADORA**, com base na análise e aprovação dos documentos e informações comerciais desta, permitindo, assim, que a **COMPRADORA** realize os pagamentos deste Termo no prazo constante da Proposta Comercial.

3.4.1. Não sendo concedido o crédito ou, sendo este revogado durante a vigência deste Termo, em razão de apontamento negativo em órgão de controle de crédito, ou ainda em caso de alteração da análise das condições e informações comerciais da **COMPRADORA** em comparação ao momento da assinatura deste Termo, todos os pagamentos deverão ser antecipados à execução dos serviços.

3.7 No caso de atraso no pagamento de qualquer fatura, ou em caso de perda de crédito, a **LG** poderá suspender imediatamente o fornecimento de Produto(s) e/ou reter Produto(s) até que os valores em aberto sejam quitados pela **COMPRADORA**.

#### 4. Rescisão e Resilição

4.1. Após o aceite, é vedado à **COMPRADORA**: i) a devolução do Produto; ii) rescisão unilateral do Termo, exceto se:

(a) A **LG** deixar de entregar o Produto, após atraso superior a 90 (noventa) dias, contados da data prevista de entrega.

(b) Em caso de defeito e/ou vício do Produto, não sanado pela **LG**, em prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da ciência do problema, ressalvado o disposto no Termo de Garantia e situações excludentes de aplicação da Garantia, tais como, mas não se limitando ao mau uso do Produto pela **COMPRADORA**.

4.1.1. Para o(s) Produto(s) descrito(s) na tabela abaixo e caso não haja pagamento de sinal pela **COMPRADORA**, a desistência de maneira imotivada, pela **COMPRADORA**, incidirá a multa não compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o total do(s) Produto(s) cancelado(s), além das perdas e danos a serem apurados em favor da **LG**.

Produto	Modelo
Condensadoras VRF	Multi V 5 Super
	Multi V Water
Evaporadoras VRF	Hi-wall artcool
	Cassete 2 vias
	Duto de baixa pressão
	Piso
	Cassete redondo
Condensadoras GHP	
Unidades Evaporadoras Fancoletes	
Chiller Absorção	
Chiller Compressor Centrífugo	
Chiller Compressor Parafuso	

4.2. As **PARTES** reconhecem o presente Termo como título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 784, III, do Código de Processo Civil.

4.3. A **COMPRADORA** autoriza a **LG** a fazer a verificação do cadastro, bem como fica ciente de que, no caso de inadimplemento contratual, a **LG** providenciará o protesto do título representativo do débito.

#### 5. Garantia

5.1. Caso as **PARTES** acordem, a **COMPRADORA** poderá apresentar uma apólice de seguro, tendo a **LG** como beneficiária, ou oferecer outro tipo de garantia admitido em direito. O limite da garantia deve ser o solicitado pela **LG**.

#### 6. Disposições Gerais

6.1. As **PARTES** declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente Instrumento possuem poderes para assumir as obrigações ora pactuadas.

6.2. As **PARTES** neste ato declaram que (i) é admitida como válida e verdadeira a assinatura por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas para tanto pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil; (ii) são admitidas como válidas e originais as vias deste Termo emitidas por meios de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizam certificados não emitidos pelo ICP-Brasil.

6.3. Em conformidade com as normas vigentes, as partes admitem e concordam, para todos os fins e efeitos de direito, que este instrumento seja assinado digitalmente por meio da plataforma de assinatura digital, e a partir dos e-mails de seus representantes, pelo que reconhecem, desde já, a autoria, validade, eficácia, integridade e autenticidade deste instrumento assinado digitalmente, ainda que sem a aplicação de certificado digital.

6.4. Nenhuma alteração ou modificação deste Termo será válida ou vinculativa em relação às **PARTES**, salvo se por escrito e assinada por representante legal devidamente autorizado.

6.5. Cada **PORTE** reconhece que, ao assinar este Contrato, que:

- (a) leu e entendeu os seus termos;
- (b) teve a oportunidade de obter consultoria jurídica independente em relação à execução deste Instrumento; e
- (c) celebrou este Contrato de forma livre e voluntária, sem coação ou influência indevida.
- (d) O fato de este Contrato ter sido preparado pela **LG** é por uma questão de conveniência não significa qualquer coação ou vício de vontade. Qualquer incerteza ou ambiguidade neste Contrato não deve ser interpretada contra a **LG**.

6.6. A **COMPRADORA** declara, sob sua exclusiva responsabilidade e nos termos da legislação em vigor, que são verídicas as informações prestadas neste Termo.

6.7. Cada um dos Anexos a este Contrato e todas as disposições neles contidas são incorporadas a este Contrato por referência e fazem parte integrante deste instrumento:

A **COMPRADORA** entende, concorda e aceita todo o disposto nesse Termo para todos os fins e efeitos legais.